



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 148/2011 – São Paulo, sexta-feira, 05 de agosto de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10.594, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

*Designa Ouvidor-Geral para a 3ª Região*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Ato nº 10.109, de 8/9/2010, que designou o Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. Lazarano Neto para atuar como Ouvidor-Geral desta 3ª Região, expirou em 29/9/2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear, temporariamente, um Ouvidor-Geral desta Região, até que o Órgão Especial desta Corte eleja um Desembargador Federal para atuar nessa função, em conformidade com a Resolução nº 226/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. Antônio Cedenho para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, temporariamente, como Ouvidor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, até a eleição, pelo Órgão Especial desta Corte, de Desembargador Federal para essa função.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**ATO Nº 10598, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a pedido**, o servidor **WLADIMIR RODRIGUES**, R.F. nº 2991, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Ouvidoria-Geral da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**ATO Nº 10599, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**I - EXONERAR, a pedido**, o servidor **DAWID CARVALHO DE SOUZA**, R.F. nº 2282, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**ATO Nº 10600, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR, a pedido**, o servidor **ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO**, R.F. nº 293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Ouvidoria-Geral da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.592, DE 02 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício nº 648/2011/JEF2/SEJF,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 02/08/11, o Ato nº 10.562/11-PRES em relação à convocação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, Dr. **HERALDO GARCIA VITTA** para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, participar do Projeto Mutirão "Judiciário em Dia", realizado neste Tribunal no período de 21/6 a 20/9/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.593, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 55/2011 - GCML,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.235/10-Pres, para constar na convocação "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA** para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no dia 8/8/11, em função de auxílio no Gabinete da E. Desembargadora Federal Drª. **MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6431, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para interromper no dia 8/8/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr<sup>a</sup>. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO marcadas para 13/7 a 11/8/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**COMUNICADO Nº 16/2011-PRES, DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 227, de 08 de março de 2010, do Ministério da Fazenda, que prevê a disponibilização, aos membros do Poder Judiciário, da consulta aos sistemas de registro das informações sobre débitos inscritos em dívida ativa da União, por meio do sistema e-CAC, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional,

**C O M U N I C A :**

1. Os magistrados interessados na utilização do sistema e-CAC deverão preencher o formulário de solicitação de acesso disponível no link: <http://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/governo/login.jsf> e encaminhar cópia digitalizada do formulário assinado à Secretaria Judiciária deste Tribunal.
2. Para o preenchimento do formulário deverá ser informado o CNPJ do Tribunal: 59.949.362/0001-76.
3. Os magistrados poderão indicar dois servidores para a utilização do sistema, os quais deverão proceder conforme disposto no Item 1, devendo o formulário ser assinado pelo solicitante e pelo magistrado.
4. Após o cadastramento dos dados pelo órgão competente (Secretaria Judiciária), os solicitantes receberão, via e-mail institucional do usuário, uma senha inicial, que deverá ser alterada no primeiro acesso ao Sistema.
5. Eventuais dúvidas ou solicitações de informações poderão ser encaminhadas aos e-mails da SEJU ([seju@trf3.jus.br](mailto:seju@trf3.jus.br)).

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50201/10-UMED - ADRIANA GOMES DE PROENÇA, no dia 02.08.2011;
- 50231/10-UMED - CLAUDIA PIRES MATSUO, nos dias 01 e 02.08.2011;
- 54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 02.08.2011;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 02.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 01.08.2011;
- 07979/94-UMED - JOSE ERDEI, no dia 02.08.2011;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 01.08 a 03.08.2011;
- 50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, nos dias 04 e 05.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 02.08 a 05.08.2011;
- 50298/06-UMED - JANICE MARIA LAISE, no período de 03.08 a 05.08.2011;
- 52895/98-UMED - JOSÉ MARQUES DOMINGUES, no período de 02.08 a 16.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50608/02-UMED - NEIDE MIDORI OKAHAYASHI, no período de 01.08 a 30.08.2011.

**ATO Nº 10574, DE 22 DE JULHO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 10523 de 21 de junho de 2011, disponibilizado no dia 30 de junho de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 122/2011, Caderno Administrativo:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA  
LEANDRO SCHIAVINATO HILDEBRAND

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS  
EVERTON JOSE DA SILVA MACEDO

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA**

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS  
CRISTIANE DOS SANTOS DONATINI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10581, DE 28 DE JULHO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato SILVIO GOMES AMORIM DE SOUZA para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em vaga decorrente da vacância do cargo de Aurélio Bif.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10590, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação das candidatas BEATRIZ TAVARES CAMARGO e JULIANA MARIA DEL GROSSI, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 10512, de 08 de junho de 2011, disponibilizado no dia 24 de junho de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 118/2011, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 10591, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 420, de 06/05/11,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos JEFFERSON YUKIO SHIMIZU e DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 425, DE 3 DE AGOSTO DE 2011**

*Destina FC-4 à Secretaria de Processamento Geral da Presidência.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Destinar, temporariamente, uma função comissionada FC-4, Assistente I, da reserva da Presidência, à Secretaria de Processamento Geral da Presidência - SPRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.607, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.601/11, que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Itapeva.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de Itapeva, no período de 22 a 26/8/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 928, de 02 de agosto de 2011.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 905, 906 e 922/11 para:

- **Adiar** de 03/10 a 01/11/2011 para 03/11 a 02/12/2011 as férias da MM. Juíza FERNANDA SOUZA HUTZLER.

- **Adiar** de 01 a 14/07/2011 para 03 a 16/11/2011 o saldo de 14 (quatorze) dias e o período de férias de 16/11 a 15/12/2011 para 18/11 a 17/12/2011 do MM. Juiz JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.

- **Adiar** de 29/08 a 27/09/2011 para 30/08 a 28/09/2011 e de 28/09 a 27/10 para 29/09 a 28/10/2011 os períodos de férias do MM. Juiz LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

- **Interromper**, a partir de 04/08/2011, por necessidade do serviço, as férias da MM. Juíza LEILA PAIVA MORRISON marcadas para 20/07 a 18/08/2011.

- **Interromper**, a partir de 05/08/2011, por necessidade do serviço, as férias da MM. Juíza MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO marcadas para 20/07 a 18/08/2011.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias do MM. Juiz PAULO CEZAR NEVES JUNIOR marcadas para 17/11 a 16/12/2011.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias da MM. Juíza RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA marcadas para 20/11 a 19/12/2011.

- **Adiar** de 03/10 a 01/11/2011 para 17/10 a 15/11/2011 as férias da MM. Juíza ROSANA FERRI VIDOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal

Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

### **DESPACHO PROFERIDO PELA ILMA. SENHORA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 01333/11-SEGE

Interessado: OLDEGAR ALVES DOS SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Advogada: Renata Garcia Chicon - OAB/SP nº 255.459

Despacho: Fls. 56 v. - "De acordo com as informações prestadas.

Notifique-se o solicitante, por sua advogada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o comprovante de recolhimento por guia própria ou providencie a retirada dos autos pelo prazo legal, na forma do artigo 12 da Lei nº 8.906/94.

Dê-se ciência à DAPO, à DECO, à DFOL e à DIGE, para adoção de igual procedimento nos casos futuros.

Proceda a DAJU estudos, em processo próprio, sobre como proceder em relação a processos já digitalizados.

São Paulo, 24 de junho de 2011."

## **PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2011**

**Nº 6925 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO**, R.F. nº 293, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES  
Diretor-Geral

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo n.º 162/2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 147/2011, de 04 de agosto de 2011, para o item d) FAVORECIDO, onde se lê: “Vinicius Nelli Lot Viera”, leia-se: “Vinicius Nelli Lot Vieira”.

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, à servidora: 3384 PATRÍCIA GUSUKUMA no período de 01/08/2011 a 07/12/2011 de segunda-feira a sexta-feira das 09h30 às 17h30, conforme Processo nº 08193/2011-SEGE.

Processo nº 08351/2011-SEGE

Interessado: Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Assunto: Dispensa de ponto nos dias 03 e 10/08/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comuniquese, archive-se. São Paulo, 29 de julho de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Processo nº 07484/2011-SEGE (\*)

Interessado: Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Assunto: Dispensa de ponto no dia 06/07/2011

Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comuniquese, archive-se. São Paulo, 05 de julho de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 133 de 15/07/2011, página 5.

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:**

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3669 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO no período de 23/07/2011 a 30/07/2011 - Processo nº 08339/2011-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

1250 JOSÉ PAULO CURY no período de 18/07/2011 a 25/07/2011 - Processo nº 08298/2011-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, “e” e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor: 3048 PAULO VILELA DE MELO no período de 26/07/2011 a 30/07/2011 - Processo nº 08366/2011-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores: 374 SIMONE SAYURI YOSHINAGA BACILI - Processo nº 08292/2011-SEGE;

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 138/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 158/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 263/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2008. Contrato nº 05.009.10.2008. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 64.799.539/0001-35). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com vistas ao cumprimento dos mandamentos contidos no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 9.784/99, e em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conferiu oportunidade ao Gestor para que, no prazo de cinco dias, manifeste-se sobre a defesa prévia, de modo a aclarar todos os aspectos envolvendo a controvérsia referente ao cumprimento da garantia contratual, em especial no que diz respeito à substituição de impressora defeituosa por equipamento novo, de mesmo modelo ou equivalente.

Parecer nº 139/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 159/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 263/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.062.10.2007. Contrato nº 05.058.10.2007. Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ 65.149.197/0001-70). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com vistas ao cumprimento dos mandamentos contidos no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 9.784/99, e em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conferiu oportunidade ao Gestor para que, no prazo de cinco dias, manifeste-se sobre a realização ou não do conserto de impressora defeituosa e a data em que o equipamento restou novamente liberado para utilização.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 146/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO KINOCHI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 147/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDILEI DE SOUZA, NUSE, AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, CPF 135.071.038-50, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2011  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **GESTÃO DOCUMENTAL**

Processo : 0000397-21.2002.403.6127

Embg... : ROBERTO BARBARO BURTI

Advogado : DINA DARC FERREIRA LIMA CARDOSO (OABSP041594)Embgd : FAZENDA NACIONAL

Advogado : (PROC. RICARDO OLIVEIRA PESSOA DE SOUZA)Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56 ( dois reais e cinquenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Região. Apos, dirigir-se ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, na Av. Oscar Pirajá Martins, 1473 - Vila Santa Edwirges - São João da Boa Vista - Sao Paulo, no periodo de 08 a 30 de agosto de 2011 das 9h as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - FISCAL/SP, publicado em 15/06/2011

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

PORTARIA N.º 23/2011

A Doutora NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a partir de 25/07/2011 e até a publicação da designação, o servidor abaixo relacionado para o exercício da seguinte função comissionada:

RF 6374 - CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI - Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Osasco - SP, 26 de julho de 2011.

NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA  
JUÍZA FEDERAL  
DIRETORA DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 165/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Classe B, Padrão 10, Supervisor da Seção de Informática (FC-05), estará de férias no período de 01 a 11/08/2011 (11d),

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF. 4218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Classe B, Padrão 10, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos dias supracitados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 166/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de Férias 2010/2011,

**R E S O L V E :**

I - DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJÓARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que estará em gozo de férias no período de 16 a 25.08.2011.

II - DESIGNAR o servidor AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, RF 2.257, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C - Padrão 15, Assistente I do Setor de Comunicação (FC-4), para substituir a servidora CLEOMIR FROES BARBOSA, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que estará em gozo de férias no período de 22.08 a 31.08.2011 (10d).

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2011.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal Diretor do Foro

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 089/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 03 DE AGOSTO DE 2011

Retifica parcialmente a Portaria nº 082/2011-SUJ/DOURADOS, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a tabela do artigo 1º da Portaria nº. 010/2011-DSUJ/DOURADOS, para que passe a constar:

#### PERÍODO JUIZ PLANTONISTA

05.08.2011 a 07.08.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados; 12.08.2011 a 14.08.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

19.08.2011 a 21.08.2011 Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí; 26.08.2011 a 28.08.2011 Dra Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados, 03 de agosto de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 090/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 03 DE AGOSTO DE 2011

Trata da substituição da servidora Irene da Silva Lopes, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), no período de 03.08.2011 a 04/08/2011.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO que a servidora Irene da Silva Lopes, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), encontra-se de licença médica no período de 03.08.2011 a 04.08.2011;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário RF 3728, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Dourados, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), no período de 03/08/2011 a 04/08/2011, totalizando 02 (dois) dias;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Dourados/MS, 03 de agosto de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no exercício da titularidade